

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Acajutiba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO 035-2023 .....

### **DECRETO FINANCEIRO**

DECRETO FINANCEIRO N.º 201/2023 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR. ....



**AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO 035-2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BAHIA**

**CNPJ Nº 13.758.842/0001-59**

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-2023-SRP**

A Prefeitura Municipal de ACAJUTIBA – Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 10.024/2019, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 035-2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES, REFORMAS E CONSTRUÇÕES EM PRÉDIOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA**, pelo período de 12 meses. Sessão de abertura realizar-se-á em 30.11.2023 às 10:00h. O Edital encontra-se disponível em site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores informações pelo e-mail [licitacaoacajutiba@gmail.com](mailto:licitacaoacajutiba@gmail.com). Acajutiba – BA, 20.11.2023. Ronaldo dos Santos Ribeiro – Pregoeiro Oficial.



**DECRETO FINANCEIRO N.º 201/2023 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

PC DR AQUINOEL BORGES - SEDE  
CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 201 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 68 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>0201 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
<b>0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		3.500,00
	Total por Ação:	3.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.500,00
<b>0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil		
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		49.000,00
	Total por Ação:	49.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	49.000,00
<b>0901 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
2.041 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
<b>1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>		
1.016 - Investimento em Obras Estruturantes		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

PC DR AQUINOEL BORGES - SEDE  
CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

Total Suplementado: 73.500,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**2.007 - Manutenção dos Serviços da Dívida e Encargos**

3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais

7.000,00

Total por Ação: 7.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.010 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer**

4.4.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

**0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental**

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente

500,00

Total por Ação: 500,00

**2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental**

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

9.000,00

Total por Ação: 9.000,00

**2.019 - Manutenção da Merenda Escolar**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo

3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

**2.021 - Manutenção do Transporte Escolar**

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo

40.000,00

Total por Ação: 40.000,00

**2.077 - Manutenção dos Conselhos**

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil

1.000,00

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.000,00

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

1.000,00

Total por Ação: 3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 55.500,00

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

PC DR AQUINOEL BORGES - SEDE  
CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>2.033 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica</b>	
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>2.036 - Manutenção dos Conselhos da Assistência Social</b>	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.038 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.000,00</b>
<hr/>	
<b>0803 - FIA - FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>	
<hr/>	
<b>2.039 - Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente - FMDCA</b>	
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>
<hr/>	
<b>0804 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS</b>	
<hr/>	
<b>2.040 - Manutenção do FMDI</b>	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>73.500,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 16 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 16 de novembro de 2023.

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 022.904.325-98

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 012.859.855-75